



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 232/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.047891/2013-32,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV**, a partir de **26 de dezembro de 2013**, ao servidor **IDORIVALDO MARTINS ROSA**, ocupante do Cargo de Pintor - Área, lotado na Prefeitura, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Excelência no Atendimento	20	06/09/2013
Curso Conhecendo a UFPA- Regimento, Estatuto e Estrutura – EAD	30	29/09/2013
Informática Aplicada – Excel,do Programa Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	20	21/06/2013
Informática Aplicada – Word,do Programa Rotinas Administrativas – Comunicação e Tecnologia	20	07/06/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 20 de janeiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor